



ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO:
COMO PROCEDER?

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

O assédio sexual é uma forma de **violência moral** para se alcançar favores sexuais.

EXISTEM VÁRIAS FORMAS DE ASSÉDIO SEXUAL. ALGUMAS DELAS SÃO:

- Expressões;
- Sussurros;
- Cantadas;
- Piadas de cunho sexual;
- Toques;
- Encostões;
- Apalpadelas.



NUNCA É RECÍPROCO!

ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

O assédio sexual no ambiente de trabalho consiste em constranger colegas por meio de cantadas e insinuações constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

Essa atitude pode ser **clara** ou **sutil**; pode ser **falada** ou apenas **insinuada**.

ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

O assédio sexual no ambiente de trabalho é ainda mais grave, porque supõe **dois** tipos de controle social:

1 – Controle de gênero.

2 – Controle de Classe
ou Controle Social.

OU SEJA



Imagem: UOL

A mulher é **duplamente**
vulnerável!

SÓ EXISTE ASSÉDIO SEXUAL DE HOMENS CONTRA MULHERES?



Não. Pode haver assédio sexual de homens contra mulheres, mulheres contra homens, homens contra homens e mulheres contra mulheres.

ASSÉDIO SEXUAL É CRIME!

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.

O QUE A PESSOA ASSEDIADA PODE FAZER?

A primeira dica é **romper** o silêncio!



O QUE A PESSOA ASSEDIADA PODE FAZER?

- Contar para os (as) colegas o que está acontecendo;
- Arrolar colegas que possam ser testemunhas;



O QUE A PESSOA ASSEDIADA PODE FAZER?

- Reunir provas, como bilhetes, presentes e outras;
- Relatar o acontecido ao setor de recursos humanos;



O QUE A PESSOA ASSEDIADA PODE FAZER?

- Relatar o acontecido ao Sindicato;
- Registrar a ocorrência na delegacia;
- Registrar o fato na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.



COMO TERMINAR COM O ASSÉDIO SEXUAL?



A ação contra o assédio sexual é uma luta de **todos**, pois a prática de assédio sexual agride a integridade das mulheres e dos homens.

AUTOR



Advogada Isabela de Arruda Campos Baccarin, graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, advoga nas áreas de direito administrativo, previdenciário e trabalhista, tendo nesta a sua maior ênfase.

Isabela de Arruda Campos Baccarin
OAB/PR 60867

ESCRITÓRIO

A D V O C A C I A
Scalassara
& A S S O C I A D O S

A Advocacia Scalassara & Associados tem mais de 20 anos de experiência. Ao longo de todo esse tempo, formaram-se parcerias sólidas entre advogados que sempre atuaram e atuam seguindo a mesma filosofia de trabalho, qual seja, a busca da justiça a partir da verdade. A equipe da Advocacia Scalassara & Associados encontra-se distribuída em diversas áreas do direito, entre as quais, o Direito do Trabalho, o Direito Civil, o Direito Administrativo, o Direito Empresarial, o Direito do Consumidor, o Direito Tributário e o Direito Previdenciário.

Para mais informações acesse:



Scalassara.com.br



[/AdvocaciaScalassaraAssociados](https://www.facebook.com/AdvocaciaScalassaraAssociados)

VOCÊ AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA?

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!

Consultar

